

Processo nº 376665/2019

Interessado: A DOS. S AGUILAR EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 038/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 318204/2018, com validade em até 03/10/2020 do Empreendimento Conselvan Industria e Comercio de Madeiras LTDA - ME, em virtude da alteração social do empreendimento.

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d820a8b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)